



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070 DE 17 DE JUNHO DE 2025.....3

LEI Nº 1.541 DE 17 DE JUNHO DE 20253

LEI Nº 1.542 DE 17 DE JUNHO DE 20254

LEI Nº 1.543 DE 17 DE JUNHO DE 20254

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/20254

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/20245

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/20245

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/20246

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE

ORIGEM TRIBUTÁRIA7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 070/2025 - 17 DE JUNHO DE 2025

Suspende expediente no âmbito do Município e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a comemoração do feriado municipal religioso denominado "Corpus Christi" a ser dia 19 (dezenove) de junho de 2025, fica suspenso o expediente em todo o setor público do Município de Macedônia no dia 20 (vinte) de junho de 2025, com a consequente paralisação dos serviços públicos, exceto aqueles considerados essenciais, como de praxe, devendo cada chefe de setor organizar a escala de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 17 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 17 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.541 DE 17 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 1.541/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.15	SEC. MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
02.15.01	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0028.2042	Manutenção de Centros e Praças Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	287.306,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	100.142		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de transferência do Contrato de Repasse nº 952687/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para obras de reforma e ampliação de praça e minicampo no Município de Macedônia.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 17 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.542 DE 17 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 1.542/2025 - 17 DE JUNHO DE 2025

Altera Lei Municipal nº 1.497/2024 e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.497/2024, de 12 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica autorizada a venda (alienação) da área de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, por meio de licitação, nos termos da legislação vigente, com pagamento parcelado em até 20 (vinte) parcelas”.

Art. 2º - O restante da Lei Municipal nº 1.497/2024, de 12 de julho de 2024, permanece inalterado e em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 17 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.543 DE 17 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 1.543/2025 - 17 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre a criação de feriado e dá outras providências)

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Macedônia/SP o feriado de Corpus Christi a ser comemorado anualmente de acordo com o calendário religioso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 17 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 104/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2025 – PROCESSO Nº: 104/2025. OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (FERROS E AFINS), DE UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: itens 03, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 19, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39 a empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; itens 01, 09, 18, 27, 30, 40 a empresa TELA FER COMERCIO DE TELAS E FARRAGENS LTDA; itens 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33 a empresa ANTONIO CARLOS BARCELOS.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2025 – OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (FERROS E AFINS), DE UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedores P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; TELA FER COMERCIO DE TELAS E FARRAGENS LTDA; ANTONIO CARLOS BARCELOS. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 16 de Junho de 2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025 - P.B. FER MA-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

TERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ 74.865,80 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) □ AJUSTE Nº 128/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025 - TELAFER COMERCIO DE TELAS E FARRAGENS LTDA, no valor de R\$ 95.928,80 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) □ AJUSTE Nº 129/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025 - ANTONIO CARLOS BARCELOS, no valor de R\$ 15.143,00 (quinze mil cento e quarenta e três reais) □ AJUSTE Nº 127/2025.

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 16/06/2025.

Vigência: até 15/06/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 16 de Junho de 2025.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 061/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

AJUSTE Nº 061/2024.

PROCESSO PMM-SL Nº 063/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA UBS DO MUNICIPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORMR ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ 10.908.334/0001-11, sito a Avenida dos Arnaldos, nº3729, Residencial Antônia Franco, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.601-248, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.908.334/0001-11.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Macedônia, 28 de maio de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 17 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 063/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

AJUSTE Nº 063/2024.

PROCESSO PMM-SL Nº 063/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA UBS DO MUNICIPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORMR ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ 14.504.853/0001-75, Avenida Carlos Barozzi, 713 Brasilândia – CEP 15.600-000 – Fernandópolis – SP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Macedônia, 28 de maio de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 17 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 064/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

AJUSTE Nº 064/2024.

PROCESSO PMM-SL Nº 063/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO E EMBUTIDOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: VIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Antônio Milhorini, nº 332-B, Bairro Centro, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.630-000, inscrita no CNPJ 40.143.673/0001-15.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Macedônia, 28 de maio de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 17 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	327,07	0,00	327,07
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	79.825,34	32.980,70	112.806,04
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	287.592,77	6.776,35	294.369,12
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	47.346,91	12.811,42	60.158,33
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	397.333,60	48.044,66	445.378,26
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	2.097,16	333,83	2.430,99
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	203,89	66,77	270,66
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	3.966,17	888,37	4.854,54
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	167,47	0,00	167,47
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMILIAR	72,36	0,00	72,36
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		818.932,74	101.902,10	920.834,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.923.667,95	1.645.565,04	7.569.232,99
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	61.862,58	4.506,24	66.368,82
Sub Total		5.985.530,53	1.650.071,28	7.635.601,81
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.445.729,13	865.188,04	4.310.917,17
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	711.968,22	96.348,74	808.316,96
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.608,61	5.701,06	26.309,67
Sub Total		4.178.305,96	967.237,84	5.145.543,80
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	17,83	0,00	17,83
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	21,75	0,00	21,75
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.076,91	354,91	1.431,82
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2,67	1,34	4,01
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	19,66	0,00	19,66
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.138,82	356,25	1.495,07



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	5.195,47	1.505,20	6.700,67
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.634,39	1.105,70	4.740,09
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.694,09	1.088,93	5.783,02
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13.523,95	3.699,83	17.223,78
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.243,62	860,24	3.103,86
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.010,73	748,89	2.759,62
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.413,69	842,48	3.256,17
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		6.668,04	2.451,61	9.119,65
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.032.766,82	-523.461,62	-2.556.228,44
Sub Total		-2.032.766,82	-523.461,62	-2.556.228,44
Total		8.971.333,22	2.202.257,29	11.173.590,51

MACEDÔNIA, 31 de maio de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS